

AGÊNCIA ESTADO S.A.

CNPJ nº 62.652.961/0001-38 - NIRE 35300202112

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e três dias do mês de junho de 2026, às 14:30 horas, na sede da AGÊNCIA ESTADO S.A. ("Sociedade"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão. **PRESENÇA:** Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumindo a presidência, o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA, convidou a mim, MARIANA UEMURA SAMPAIO, advogada, para secretariar os trabalhos desta reunião. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração; 2) Eleição da Diretoria; e 3) Fixação de limites operacionais da Diretoria. DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos necessários, foram aprovadas, por unanimidade, pelos Conselheiros presentes: **1) Nos termos do artigo 9º do Estatuto Social, foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Sociedade o Sr. ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA. 2) Nos termos da letra "e" do Artigo 11 do Estatuto Social, foram eleitos os membros da DIRETORIA da Sociedade, para um mandato que vigorará até a primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada em 2027, após o término do respectivo período de mandato: a) Diretor Presidente, Sr. DENIS NIETO PIOVEZAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.417.926-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 265.103.968-31; b) Diretor Financeiro, Sr. SERGIO MALGUEIRO MOREIRA, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.131.404-5 SSP/SP e CPF nº 091.012.518-05; e c) Diretores, Sr. EURÍPEDES SWAMI JABER DE ALCÂNTARA, brasileiro, casado, jornalista, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.928.445-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 201.213.696-68; e Sra. MARIANA UEMURA SAMPAIO, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.153.741-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 151.647.878-90, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, Bairro do Limão. Os Diretores ora eleitos declaram, para todos os fins e efeitos de direito, inclusive para os dos artigos 147, § 1º e 149 da Lei nº 6.404/76, dispor dos requisitos legais aplicáveis e não estarem incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem atividades empresariais e que têm amplo conhecimento do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, de 15/12/1976. As respectivas declarações de desimpedimento assinadas pelos Diretores ora eleitos encontram-se arquivadas na sede da Sociedade; e 3) Fixação de limites operacionais da Diretoria em razão do disposto no artigo 11, letra "o" do Estatuto Social, conforme Anexo I da presente ata. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e não tendo ninguém feito uso da palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho presentes. Autoriza-se neste ato a feitura de extrato desta ata, contendo uma ou mais deliberações, para fins de registro no Registro do Comércio, assim como a sua publicação em forma de sumário. São Paulo, 23 de junho de 2026. **Mesa:** Roberto Crissiuma Mesquita – Presidente; Mariana Uemura Sampaio – Secretária; **Conselheiros:** Carlos Eduardo Mesquita Coutinho Nogueira; Francisco Mesquita Neto; Júlio César Ferreira de Mesquita; Luiz Carlos Alencar; Roberto Crissiuma Mesquita; e Rodrigo Lara Mesquita. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mariana Uemura Sampaio – Secretária. **ANEXO I - Os membros do Conselho de Administração fixam, em razão do disposto no artigo 11, letra "o" do Estatuto Social da Companhia, os limites de alçada para a aprovação da prática de determinados atos pela Diretoria, conforme a seguir: 1) Operações de empréstimo, financiamento, cessão de crédito e fomento mercantil, com bancos, fundos de investimentos e instituições financeiras, inclusive pela emissão de "commercial papers", em valor, em uma operação ou série de operações correlatas, inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, tanto para a Sociedade quanto para suas controladas: até o valor máximo de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais). 2) Saldo de concessão a terceiros de empréstimos pela Sociedade ou suas controladas, em valor, em uma operação ou série de operações correlatas, inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral, excetuando-se adiantamentos a funcionários: a) para Estadão Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 31.561.674/0001-99, até o valor máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); c) para OESP Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 55, 6º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 20.319.417/0001-29, até o valor máximo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); 3) contratação de fianças e/ou seguros-garantia junto a terceiros, para a mesma finalidade, inclusive instituições financeiras, em uma operação ou série de operações correlatas, em valor inferior àquele fixado como alçada do Conselho de Administração pela Assembleia Geral: até o valor máximo de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Secretária. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP.** Certifico o registro sob o nº 294.181/26-0 em 16/07/2026. Marina Centurion Dardani – Secretário Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>